

## **DECISÃO Nº 306/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/11/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.531706/2019-39, de acordo com o Parecer nº 269/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos,

### **D E C I D E**

autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, professor RUI VICENTE OPPERMANN, no período de 06 a 14 de dezembro p.v, com a finalidade de participar, no período de 09 a 10, da Conferência Internacional da Educação da Língua Chinesa de 2019, em Changsha (China), com ônus Instituto Confúcio da UFRGS; e no período de 11 a 12, participar da Reunião do Conselho do Instituto Confúcio na Universidade de Comunicação da China, em Beijing (China), inclusive trânsito, com ônus UFRGS (diárias).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)  
JANE FRAGA TUTIKIAN,  
Vice-Reitora.